



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 8259, DE 24 DE JULHO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 534.052,21.**

**GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.5540, de 18 de dezembro de 2012, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 534.052,21, destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

Orgão..... 02 - GABINETE DO PREFEITO	
Unidade.... 05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Função..... 19 - Ciência e Tecnologia	
Subfunção 126 - Tecnologia da Informatização	
Programa. 0232 - ADMIN.SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Atividade... 2.206 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Categoria...3.3.90.39 / 075 - 0001 - Outros Serviços de	
Terceiros - Pessoa Jurídica	304.052,21
Orgão..... 07 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Unidade.... 01 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Função..... 27 - Desporto e Lazer	
Subfunção 812 - Desporto Comunitário	
Programa. 0261 - ADMIN. DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	
Atividade... 2.208 - ASSIST?NCIA FINANCEIRA	
Categoria...3.3.50.41 / 345 - 0001 – Contribuições	140.000,00
Categoria...3.3.50.41 / 345 - 0001 – Contribuições	40.000,00
Orgão..... 12 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE	
Unidade.... 01 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE	
Função..... 18 - Gestão Ambiental	
Subfunção 542 - Controle Ambiental	
Programa. 0311 - ADMINISTR. DO MEIO AMBIENTE	
Atividade... 2.206 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Categoria...3.3.90.37 / 519 - 0001 - Locação de Mão-de-Obra	50.000,00
Total Suplementação:	534.052,21

**Art. 2º Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito
Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s):**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Orgão.....	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unidade....	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Função.....	04 - Administração	
Subfunção	123 - Administração Financeira	
Programa.	0241 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
Atividade...	2.206 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
Categoria...	3.3.90.39 / 212 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304.052,21
Orgão.....	07 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Unidade....	01 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Função.....	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção	812 - Desporto Comunitário	
Programa.	0261 - ADMIN. DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	
Atividade...	2.208 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	
Categoria...	4.4.50.42 / 347 - 0001 - Auxílios	40.000,00
Orgão.....	08 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Unidade....	01 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Função.....	11 - Trabalho	
Subfunção	333 - Empregabilidade	
Programa.	0271 - ADMINISTR. DO DESENVOLV. ECONÔMICO	
Atividade...	2.209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS	
Categoria...	3.3.50.41 / 444 - 0001 - Contribuições	50.000,00
Orgão.....	08 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Unidade....	01 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Função.....	11 - Trabalho	
Subfunção	333 - Empregabilidade	
Programa.	0271 - ADMINISTR. DO DESENVOLV. ECONÔMICO	
Atividade...	2.209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS	
Categoria...	3.3.50.41 / 444 - 0001 - Contribuições	140.000,00
Total Anulação:		534.052,21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 21 de junho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se

Sidgrei Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) em fls. 87
e publicado (a)
Em 24/07/2013